

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº 1.728/14**

**Data 10.06.2014**

**SÚMULA.** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº **1.053/14**, de 10.06.2014;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>09.01</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>
1236100102.027000	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
3.1.90.11.00-(325)102	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 205.000,00
3.1.90.13.00-(326)102	Obrigações Patronais ..... R\$ 45.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 250.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

<b>FONTE</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	250.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de junho de 2014.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal